

RESOLUÇÃO Nº 28/2005

Súmula: Autoriza o remanejamento de verbas conforme demonstrativo do Setor de Contabilidade desta Casa de Leis.

O Poder Legislativo Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Presidente, **PROMULGO:**

Art. 1º - Fica autorizado a suplementação no valor de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

a) 3190.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....	R\$ 20.000,00
b) 3190.13.00.00 – Obrigações Patronais.....	R\$ 24.000,00
c) 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 15.000,00
Total.....	R\$ 59.000,00

Art. 2º - A suplementação pretendida no artigo anterior será coberta pela redução das seguintes dotações orçamentárias:

a) 3390.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.....	R\$ 19.000,00
b) 3390.35.00.00 – Serviços de Consultoria.....	R\$ 15.000,00
c) 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....	R\$ 7.000,00
d) 4490.51.00.00 – Obras e Instalações.....	R\$ 5.000,00
e) 4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 13.000,00
Total.....	R\$ 59.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Poder Legislativo Municipal, em 23 de novembro de 2005.


JOÃO RENATO LEAL AFONSO
Presidente


JOÃO ANTONIO DE JESUS MARTINS
1º Secretário